



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.011 /

## “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ‘ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA, EDUCACIONAL E SOCIAL SEMEAR’.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eloísio do Carmo Lourenço, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos da legislação municipal em vigor, fica declarada de utilidade pública, para todos os fins e efeitos de direito, a “**Associação Artística, Educacional e Social Semear**”, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Poços de Caldas, na rua Nico Duarte, 725, Vila Cruz, registrada sob o número de ordem 2.181 junto ao Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, nesta Comarca.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE OUTUBRO DE 2014.

  
ELOÍSI DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal